



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº012/2024/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
1	SUELEN MARQUES DOS SANTOS	19/10/1984	AC
2	LETICIA DE FIGUEIREDO ARAÚJO	20/08/1998	AC
3	MARCIA REGINA DEVAUX MIRANDA	12/01/1972	AC
4	MARILUCE DE ARAUJO OLIVEIRA	11/02/1972	AC
5	ZILMARA LUISA DE OLIVEIRA	24/01/1969	AC
6	VALERIA MELLI ARISI	04/03/1969	AC
7	ARLETE MARTINS DE OLIVEIRA CORREIA	08/07/1975	AC
8	JOSEFINA RODRIGUES LEITE	28/01/1976	AC
9	KARINA ANDREIA GONCALVES	24/05/1993	AC
10	MARIA EDUARDA BENEVIDES DA COSTA	17/03/2003	AC
11	ZENIR RONDON DE ARRUDA	13/05/1958	AC
12	IVANILDES ALVES PARRIAO	06/03/1969	AC
13	MARIA LUCIA VICENTE JACOMELI	01/08/1969	AC
14	VALDELENE COSTA PAES DE BARROS	08/02/1971	AC
15	LILIAN DA SILVA OLIVEIRA	02/07/1976	AC
16	ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/12/1980	AC
17	FRANCIELLE DA SILVA PINHEIRO	02/10/1990	AC
18	RAYCK VITORIA SANTOS NASCIMENTO	18/06/2009	AC
19	CARMEM SANTANA DE ALMEIDA RODRIGUES	26/07/1970	AC
20	ELIANE RIBEIRO CHAVES	19/03/1986	AC
21	ALINE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	17/09/1986	AC
22	ELYARA MARIA GUGELMIN	23/01/1987	AC
23	SOLANGE BASTOS DA FONSECA	08/03/1989	AC
24	PRISCYLA DE OLIVEIRA SILVA	07/04/1993	AC
25	ANDREIA NASCIMENTO ALVES TRINDADE	04/07/1975	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

26	CLEONICE OLIVEIRA BRAGA	16/08/1976	AC
27	CLAUDINEIA DE PINHO	27/08/1976	AC
28	ELAURA MARIA PEREIRA	08/02/1978	AC
29	CHIRLEY RAMOS MOTA	23/02/1981	AC
30	DANIELLY CRISTINA LIMA MATOS FEITOSA	11/10/1988	AC
31	MARIELI FEITOZA DOS SANTOS	22/10/1993	AC
32	GABRIELLY PAULA CORREA	16/01/2001	AC
33	SUELY TENORIO RABELO DOS SANTOS	29/07/1965	AC
34	TAIS SANCHES DORNELES	17/01/2002	AC
35	NEIZE ANTUNES FERRAZ	28/04/1954	AC
36	SOLANGE DE MORAES PAESANO	19/11/1955	AC
37	SILVIA LOPES DE ALMEIDA FRANCA	31/12/1963	AC
38	GIOVANA SILVA DE SOUZA	07/11/1965	AC
39	ROSANA MARIA PRADO CRUZ SERRA	15/05/1967	AC
40	BENEDITA GUIA DE MORAES	13/02/1978	AC
41	JANETE GONCALVES BARREIRO	06/07/1980	AC
42	SILMARA DA SILVA COSTA	08/02/1985	AC
43	MARLETE FERREIRA DA SILVA	27/01/1977	AC
44	ELIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS	17/12/1980	AC
45	DAYANA KELLY OLIVEIRA DA SILVA	25/12/1985	AC
46	MARIA ANDIARA OLIVEIRA DOMINGUES	14/02/1986	AC
47	ANDREIA VILELA NEVES	26/02/1990	AC
48	LUIZA VITORIA LIMA DE ARRUDA	29/02/1996	AC
49	EDUARDA FERNANDA CORREA GUARIM OLIVEIRA	08/05/2000	AC
50	MARINEIDE FELICIANO CORREA	12/07/1967	AC
51	CLAUDINEIA COSTA DO ESPIRITO SANTO	14/05/1973	AC
52	ROSENIL CONCEICAO DO BOM DESPACHO	08/12/1975	AC
53	MARIA REGINA DA SILVA BARBOSA	13/02/1976	AC
54	GECIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	29/08/1977	AC
55	MARGARETE DINIZ ROSA RIBEIRO	17/12/1977	AC
56	VANIA APARECIDA ARCANJO SILVA	04/06/1978	AC
57	TEREZINHA LEITE DA SILVA	29/09/1978	AC
58	ANGELA MARCIA PEREIRA BECO	29/01/1979	AC
59	KEZIA FERRAZ DE ARAUJO	09/12/1979	AC
60	SANDRA ALVES DA SILVA CHAGAS	27/08/1980	AC
61	LUZIANE GOMES DOMINGOS DE LIMA	06/06/1987	AC
62	CASSIA MARCELA ZANETTE BEZERRA ALVES	20/10/1988	AC
63	IZABEL CURADO DOS SANTOS	14/01/1989	AC
64	VIVIAN ALVES FERREIRA	05/07/1989	AC
65	EDIR DA SILVA	17/04/1995	AC
66	YASMIN FAGUNDES DOS SANTOS	20/06/1999	AC
67	ELIANE PEIXOTO DA SILVA	04/04/1976	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraacba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

68	KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO	23/12/1979	AC
69	ANELIZE ALICE DE LIMA BRITO	20/06/1981	AC
70	JOZIANE OLIVEIRA BARROS	07/07/1989	AC
71	ANA KAROLINE ISRAEL MILHOMEM SANTOS	08/10/1994	AC
72	LUCINETE DE SOUZA CEBALHO BARROS	10/02/1981	AC
73	BERNADETE REGINA DE OLIVEIRA DUARTE	26/06/1962	AC
74	ZENILDES DA SILVA RONDON	24/06/1966	AC
1	ALBERTINA FERREIRA DE BRITO	07/10/1980	NI
2	MARCIA PAULO DA SILVA	13/10/1971	NI
3	MARCIA MARIA CURVO DE CAMPOS	19/03/1976	NI
4	FLAVIANE AMORIM DA SILVA	06/05/1984	NI
5	EVA VERONICA DA SILVA SALES DOS SANTOS OLIVEIRA	11/04/1989	NI
6	KEYLA CRISTINA DA COSTA SANTOS	03/12/1991	NI
7	IRACEMA ALMEIDA CORREA MAGALHAES	28/02/1963	NI
8	ROZINETE ANA DOS SANTOS	31/05/1976	NI
9	KATIA LEO DA SILVA	16/04/1977	NI
10	NUBIA MOTA SOARES	16/03/1993	NI
11	SUELY MARIA DOS SANTOS	26/07/1978	NI
12	ANA AUXILIADORA DA SILVA	23/05/1979	NI
13	MARIA FRANCISCA NERES DA SILVA	31/07/1981	NI
14	KESSIA MAIRA DA CRUZ	15/09/1995	NI
15	VALERIA GONCALVES DA SILVA	24/01/1976	NI
16	JULIANA RIOS DE SOUZA ARRUDA	23/08/1984	NI
17	MARIA GORETE SILVA SERRA OLIVEIRA	26/08/1970	NI
18	FRANCINEIA EUGENIA CORREA DA CUNHA	28/01/1975	NI
19	NEUZA VALERIA DE SOUZA SILVA	18/01/1981	NI
1	SIDELEIA LEMES DA CONCEICAO	13/07/1981	PcD
2	ADELAINÉ CATERINE DO VALE MORAIS	28/09/1982	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 10/01/2025, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

[prefeitura](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024.**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (ou **IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 012/2024/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 3 de janeiro de 2025.

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.

